



09/3

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DE Nº 88/2018

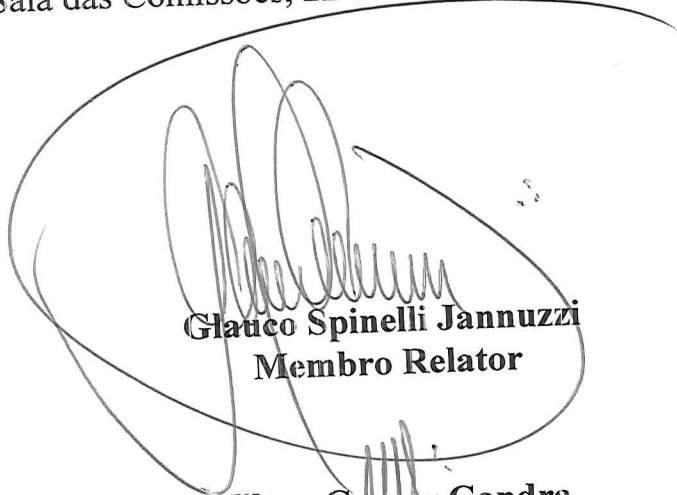
Pretende o Vereador **Milton Garcez Gandra**, através do **Projeto de Lei nº 88/2018**, que “autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava a criar o Sistema de Bicicletas Públicas sustentável e não poluente, com respeito ao meio ambiente equilibrado”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há óbices** para sua aprovação, uma vez que Projeto semelhante foi aprovado no município de São José dos Campos, através de parceria com Banco privado, não gerando ônus para o município.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro Relator



Milton Garcez Gandra
Presidente



Elisabete Natali Alvarenga
Vice-Presidente